

PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0152/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **PRORROGAÇÃO** das inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, para Contratação de **DESIGNER GRÁFICO**, conforme as diretrizes deste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ter disponibilidade para atuar 44 horas semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT (Manhã e Tarde);
- Ter experiência comprovado com atendimento ao público;
- Ter conhecimento e habilidade intermediárias com tecnologia (Drive: Arquivar, Salvar, Compartilhar e Anexar Arquivos; Pacote Office: Word e Excell);
- Ter domínio e experiência técnica em Coreldraw, Photoshop, Illustrator e Microsoft Word;
- Ter Conhecimento em Bureau de Serviços (tratamento de layouts para envio para gráfica, plottagem, silkscreen e digital);
- Experiência Comprovada na Área (Mínimo 06 meses);
- Portfólio em pdf/link para acesso (trabalhos autorais).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo.

DIFERENCIAL: Ter habilidade com After Effects ou elaboração de Motion Design.

HABILIDADES SOCIAIS: Simpatia, Cordialidade, Gentileza, Bom Atendimento, Ser proativo, Dinâmico e Pontual.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.com.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0152 – DESIGNER GRÁFICO**, no período de 24 de novembro a **10 de dezembro de 2025**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Curriculum Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- **Etapas 01: Análise de Currículos** (Eliminatória);
- **Etapas 02: Entrevistas Coletiva e Individual** (Classificatória e Eliminatória);

3.1. Da Análise Curricular

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 Da Entrevista

O/a Candidato/a deverá demonstrar as seguintes habilidades e competência: espírito de liderança, capacidade de trabalho em equipe, capacidade de comunicação oral, proatividade.

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;

6.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos;

6.3. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

6.4. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;

6.5. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

6.6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **11 de dezembro de 2025**.

Patos – PB, 02 de dezembro de 2025.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
Observações:			
Desejo pleitear a vaga para			